

ACEITO EM - / / 2025	ATA	MOÇÃO nº 21 /2025	04/08/2025 Protocolo nº 5957/2025
APROVADO EM - / / 2025			
REJEITADO EM - / / 2025			
ARQUIVO -			

**Moção de Apoio à Concessão de Anistia a todos
Cidadãos Injustamente Punidos por Atos de Natureza
Política e de Livre Expressão**

Ao Senhor Presidente,

Os Vereadores e Vereadoras “in fine” subscritos, nos termos regimentais no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, propor a **Moção de Apoio à Concessão de Anistia a Todos os Cidadãos Injustamente Punidos por Atos de Natureza Política e de Livre Expressão**.

Considerando que:

1. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, garante a liberdade de expressão, de reunião pacífica e de manifestação de pensamento como pilares do Estado Democrático de Direito;
2. Diversos cidadãos brasileiros têm sido alvo de processos administrativos, demissões, prisões e outras sanções, muitas vezes sem o devido processo legal, por participarem de atos públicos, protestos pacíficos ou por expressarem opiniões políticas divergentes do atual governo federal;
3. A tradição brasileira contempla a anistia como instrumento de pacificação nacional — vide a Lei da Anistia de 1979, aprovada inclusive sob-regime autoritário, como forma de restabelecimento da harmonia institucional e da reparação de excessos cometidos pelo Estado;
4. Nenhuma democracia se fortalece por meio da perseguição política ou da criminalização seletiva da opinião — elementos típicos de regimes autoritários e contrários aos princípios republicanos;



5. A concessão de anistia, em determinados casos, representa não apenas um gesto de justiça e equilíbrio, mas também um reconhecimento de que o Estado pode agir com desproporcionalidade em contextos politicamente polarizados;

6. Movimentos sociais, entidades jurídicas e setores da sociedade civil vêm se posicionando em favor de uma anistia ampla, geral e irrestrita àqueles que não incorreram em crimes violentos, mas sim em atos de manifestação ou resistência civil;

Resolve:

1. Manifestar apoio à proposição legislativa que venha a instituir anistia aos cidadãos punidos ou processados por atos de natureza política e não violenta, que tenham sido realizados no exercício da liberdade de expressão e de reunião.

2. Reforçar o compromisso desta Câmara Municipal com os princípios constitucionais da liberdade, da justiça e da pluralidade política;

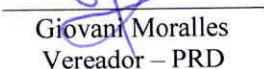
Rio Grande, 04 de agosto de 2025.



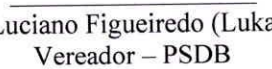
Julio Lamim
Vereador – União Brasil



Nando Ribeiro
Vereador – PT



Giovani Moralles
Vereador – PRD



Luciano Figueiredo (Luka)
Vereador – PSDB



Salomão Moraes
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Nilton Machado
Vereador – Republicanos

Karina Melo da Rocha
Vereadora – PT

Enio Duarte Fernandez (Eninho)
Vereador – MDB

Laura Tais Machado
Vereadora – MDB

Rubilar Tavares (Juquinha)
Vereador – PSD

Fábio Domingues
Vereador – Progressistas

José Antônio da Silva (Repolhinho)
Vereador – MDB

Glauber Nunes Pedroso
Vereador – PT

Rogério Gomes
Vereador – Cidadania

Jefferson Mendes (Lary)
Vereador – PODE

Filipe Branco
Vereador – MDB

Vergílio Franz Souza (Gaúcho dos Bairros)
Vereador – PP

Professora Denise Marques
Vereador – PT

Rovam Castro
Vereador – PT

Maria Regina Moraes (Regininha)
Vereadora – PT

Flavio Maciel
Vereador – PL